



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

APROVADO EM SESSÃO

Em, 13/03/2018

Assinatura do Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Siririense e dá outras providências.

O Vereador **Jackson Martins Fontes**, no uso de suas legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 que tem por fim a concessão de Título de Cidadão Siririense e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Siririense ao Sr. **PAULO CARLOS SOARES**, levando em consideração os importantes e relevantes serviços prestados ao Município de Siriri, bem como ao Estado de Sergipe e além fronteiras de nosso vasto País.

Art. 2.º A entrega do Título de Cidadão Siririense ao homenageado será em realizada em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal em dia e horário previamente estabelecidos, de acordo com as disposições regimentais.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Siriri/SE, 05 de MARÇO de 2018.

Jackson Martins Fontes

Vereador

RECEBIDO
Em, 05/03/2018
Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

JUSTIFICATIVA DO PROJETO SUPRA

Sr. Presidente e demais Vereadores,

Temos a honra de submeter a superior apreciação e deliberação da Augusta Assembleia desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 05 de MARÇO de 2018, que tem por fim a concessão de Título de Cidadão Siririense ao Sr. **PAULO CARLOS SOARES**, levando em consideração os importantes e relevantes serviços prestados ao Município de Siriri, bem como ao Estado de Sergipe e além fronteiras, seguindo em anexo a esta Projeto o histórico pessoal e profissional do homenageado.

Na certeza que a matéria despertará o interesse de todos esperamos merecer aprovação unânime dos dignos pares que compõe este Colegiado.

Siriri, 05 de MARÇO de 2018.


Jackson Martins Fontes
Vereador

CURRICULUM DO PR DR PAULO ROBERTO CARLOS SOARES

Natural de Ruy Barbosa-Bahia, nascido em 06/11/1965.

Estudou até o primeiro grau em **Escolas Públicas Municipais e Estaduais**, porém o 2º Grau, Estudou na Escola Particular, Colégio 2 de Julho, em Salvador;

Em 1987 ingressou no **Banco do Brasil por Concurso Público**, onde chegou a ser auxiliar administrativo, caixa do banco, supervisor, Gerente de Equipes do Cesec Bahia, chefe de equipe, Chefe de Licitação de Compras e Serviços do Banco do Brasil no Estado da Bahia, coordenador de equipe, coordenador na Superintendência Estadual da Bahia e saiu aposentado do Banco do Brasil;

Em 1980, concluiu sua primeira formatura no 3º grau, através do Seminário Batista da Bahia, no Curso de Bacharel em Teologia;

Em 1982, vai refazer o Curso de **Bacharel em Teologia**, na Universidade Católica da Bahia- Ucsal, concluiu 04 anos depois, tendo em vista, que tinha estudado em um seminário que não tinha o reconhecimento do MEC.

Em 1986 começou a fazer o Curso de **Licenciatura em Filosofia** na Universidade Federal da Bahia – UFBA, concluindo 04 anos depois;

Em 1999, concluiu seu **Mestrado em Teologia com Especialização em Psicologia Pastoral**, pela Faculdade de Teologia Filadélfia;

Em 2005, concluiu seu **Doutorado em Teologia**, pela Faculdade de Teologia Internacional;

Em 04 de setembro de 2008 concluiu o **Bacharel em Direito**, pela **Universidade Tiradentes - UNIT**, sendo aprovado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Sergipe, Bahia e São Paulo, com as inscrições OAB/SE 5388; OAB/BA 44.782 e OAB/SP 201.788;

Exerce o Cargo de **Assessor Jurídico** do Deputado Estadual Pr. Antônio dos Santos desde 2008;

Em 10 de novembro de 2009, tornou-se Especialista em Direito do Trabalho, pela Universidade Gama Filho-RJ;

Em 07 de novembro de 2009 criou **AAPPES** – Associação de Amigos e Parentes dos Presos e Processados do Estado de Sergipe, sendo seu fundador e atualmente seu Diretor Jurídico;

Em 20 de dezembro de 2010, foi nomeado **Presidente das Assembleias de Deus Ministério Pauliceia – ADMIP** no Estado de Sergipe, até a data atual;

Em 02 de março de 2011, associou-se a **ABJ** – Associação Brasileira dos Jornalistas, com nº 173;

Em 01 de maio de **2011 à 30 de abril de 2013**, fui eleito Vice Presidente da **UMESE** – União de Ministros Evangélicos do Estado de Sergipe;

É Sócio da **ADHONEP** – Associação de Homens de Negócio do Evangelho Pleno desde 2012;

Em 01 de junho de **2013 à abril de 2015**, fui reeleito **Vice Presidente da UMESE** – União de Ministros Evangélicos do Estado de Sergipe;

Em 23 de julho de 2013, concluiu o Curso de **JUIZ ARBITRAL**, pelo ICAP – Instituto de Conciliação Arbitragem e Juiz de Paz;

Em 30 de outubro de 2013 recebeu o **Título de Cidadão Itaporanguense**, concedido pela Câmara de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE;

Em 30 de dezembro de 2013, concluir o **Curso de Radialista**;

Em 29 de dezembro de 2014 associou-se à Convenção Geral dos Ministros das Assembleias de Deus-**CGADB**, com nº 92.152

Em 23 de abril de 2015 foi condecorado com o **Título de Honra ao Mérito Aracajuano**, concedido pela Câmara Municipal de Aracaju/SE;

Em 11 de novembro de 2015, concluir o Curso de **Administração de Empresas**, recebendo do Conselho Regional de Administração o registro nº 4173-01;

Exerceu o cargo de assessor Jurídico do Deputado Federal Pr. Jony Marcos, no período de 2015 a 2016;

Exerceu o Cargo de **Procurador** da Câmara Municipal de São Cristóvão durante o ano de 2013 a 2016;

Em 31 de outubro de 2015 fui condecorado com o **Título de Cidadão Sancristovense**;

Em 25 de maio de 2015 a 2017, fui eleito **Diretor Jurídico da UMESE** – União de Ministros Evangélico do Estado de Sergipe;

Em 10 de março de 2015 associou-se ao Instituto Brasileiro de Direito de Família – **IBDFAM**, membro até hoje;

É **Fundador** e Presidente do **IBEDE** – Instituto Brasileiro de Excelência em Direito Eleitoral e Partidário.

Em 31 de março de 2016, ingressei na **AASP** – Associação dos Advogados São Paulo, com a inscrição nº AASP 180883;

Em 10 de agosto de 2016, associou-se ao **Conselho Regional de Teólogos** com Reg. Nº 075/079

Em 01 de setembro de 2016, concluir o **Curso de Capelania**, com inscrição 01.201613/ICAP;

É **Fundador da ACAESE** – Associação de Capelania do Estado de Sergipe, e seu atual Diretor Jurídico;

Em janeiro de 2017, concluiu o **MBA/GEIE** – Gestão Estratégica de Inteligência Empresarial pela Escola Superior de Guerra;

Em Janeiro de 2017 associou-se a **ADESG** – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra;

Em 20 de janeiro de 2017 matriculou-se no **Mestrado** em Ciência da Educação, pela Escola Superior de Guerra;

Em 30 de novembro de 2017, recebeu o Título de **DOCTOR HONORIS CAUSA IN THE AREA OF SOCIAL POLITICS** pela ERICH FROMM WORLD UNIVERSITY INC, state of FLÓRIDA, United States of América.




ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018- DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, DISPOE SOBRE DE TITULO DE CIDADÃO SIRIRIENSE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**, esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 13 de Março de 2018


Flávia Maria Santos
Presidente


Diogenes W. da Silva Barbosa
Relator


Edézio José de Moura
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br



**ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018**– DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, **DISPOE SOBRE DE TITULO DE CIDADÃO SIRIRIENSE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**, esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 13 de Março de 2018


Flávia Maria Silva
Presidente


Diorgenes W. da Silva Barbosa
Relator


Edson José de Moura
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br



ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018- DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, DISPOE SOBRE DE TITULO DE CIDADÃO SIRIRIENSE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS,** esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 13 de Março de 2018

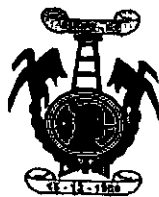
Tiago Santos Oliveira
Presidente

Jackson Martins Fontes
Relator

Jussikarlos Silva Andrade
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br



ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018**— DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, **DISPOE SOBRE DE TITULO DE CIDADÃO SIRIRIENSE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**,, esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 13 de Março de 2018

Tiago Santos Oliveira
Presidente

Jackson Martins Fontes
Relator

Jussikarlos Silva Andrade
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br